



## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

### PORTARIA 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

#### EXONERAR:

DATA	NOME	MATRICULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/12/2021	MICHELLE GOMES SILVA	5894-7	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

#### NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/01/2022	ILANA LEITE CHIEUS	147.002.297-48	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

Câmara Municipal de Macaé, 03 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

### PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, lamenta a partida do ex-vereador Rubem Gonzaga de Almeida Pereira, que faleceu na madrugada desta terça-feira (4). Parlamentar em duas legislaturas (1977-1985), presidiu a Casa nos anos de 1983 e 1984, participando ativamente da campanha pelos royalties do petróleo. O início da trajetória política de Rubem aconteceu antes, na década de 1960, nos protestos contra o golpe militar. Dono de um grande acervo da história local, ele criou o blog Macaé em Pauta para se manter ativo mesmo enfrentando sequelas de um AVC que o deixou acamado, será sempre lembrado como exemplo de dignidade a sua história de vida.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, a partir desta data (04 de janeiro de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

### PORTARIA 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Progredir o servidor abaixo relacionado, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
1246/2021	3689-7	João Wagner de Oliveira Barroso	Agente de Vigilância II C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº6081 DE 21.11.2011

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 015/2021 - Processo CMM nº 1017/2021;
- 2- Processo nº 1017/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021;
- 3- Contrato CMM nº 015/2021, celebrado em 20/12/2021, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10;
- 4- Objeto: serviço de implantação de energia fotovoltaica nas dependências da Câmara Municipal de Macaé, com fornecimento de mão de obra e material;
- 5- Data de assinatura: 20/12/2021;
- 6- Vigência do contrato: 391 (trezentos e noventa e um) dias;
- 7- Valor: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais);
- 8- Nota de Empenho nº117/118/119/2021

Macaé (RJ), 04 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Isabela Ferreira Santos  
Coordenadora de Contratos e Convênios  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 5599-9

# MACAEPREV

# (22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com

